ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição da máquina facilita os serviços do departamento de urbanismo do município, auxiliando na demarcação de faixas, estacionamentos e linhas contínuas. Este equipamento suporta utilização de materiais de baixa e média viscosidade, devido sua capacidade de bomba e potência do motor e sustentável no fornecimento de materiais para a manutenção de estradas. O investimento visa não apenas a melhoria das condições das vias, mas também a promoção do desenvolvimento socioeconômico

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. São requisitos desta contratação:
- a) O Município reserva o direito de efetuar laudo técnico para comprovação das normas exigidas no momento da entrega, sendo de responsabilidade da empresa o pagamento dos mesmos.
- 3.1.1. A entrega dos materiais conforme os termos licitatórios.
- 3.1.2. Fornecimento de material para execução de serviços de infraestrutura suficientes para a execução da obra no tempo pré-determinado.
- 3.2 Como requisitos técnicos desta contratação, será exigido que a LICITANTE demonstre aptidão para a tarefa nas formas dos seguintes documentos:
- 3.2.1 Não possuir débitos com o Município de Erval Velho/SC.
- 3.2.2 As condições de habilitação técnica deverão ser mantidas durante toda a execução do objeto. É requisito que o responsável técnico acima elencado comprove o efetivo e formal vínculo com a licitante, na condição de sócio por intermédio de contrato/estatuto social, na condição de empregado pelo registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou na condição de prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante.
- 3.2.3Obtenção de eventuais licenças que houver necessidade para execução, bem como recolhiemtno de todos os tributos, encargos, etc. incidentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a necessidade do município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preço em entes públicos, Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de precos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant	Especificação	Preço uni.	Preço total
1	1	Equipamento para	R\$35.798,47	R\$35.798,47
		demarcação viária a		
		gasolina, com 02		
		pistolas.		

Total: R\$35.798,47

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Executar a entrega do equipamento para auxiliar na reforma e manutenção de calçadas e praças públicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, conforme a necessidade da municipalidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A entrega do equipamento se faz necessária para serem realizadas reformas e manutenções para a recuperação de vias urbanas, entregando a pintura com maior

precisão e economia de tempo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram -se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: necessária para atender as demandas de recuperação de estradas vicinais, vias urbanas, reforma e manutenção de pontes, reforma e manutenção de calçadas e praças públicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras

Erval Velho/SC, 26 de abril de 2024.

Gabriela Barbara de Miranda Agente Administrativo

Mariângela Casanova de Oliveira
Psicóloga

Ronei Dalla Costa Técnico em informática

Assinado eletronicamente por:

- * RONEI DALLA COSTA (***.358.409-**) em 26/04/2024 10:40:16 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * MARIANGELA CASANOVA DE OLIVEIRA (***.272.289-**) em 26/04/2024 11:19:46 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * Gabriela Barbara de Miranda (***.679.119-**) em 26/04/2024 11:34:47 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

https://ervalvelho.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/a621a393-dc93-4573-af81-d12fc0134165

